

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2024 – DISPENSA  
ELETRÔNICA 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN  
Contratado (a): 50.648.979 Alvaro Henrique da Silva  
Eustaquio - CNPJ 50.648.979/0001-87  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual –  
EPIs, para os profissionais do setor de iluminação pública do  
Município de Santa Cruz/RN.  
Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário “3.3.90.30 –  
“Material de Consumo”; e “4.4.90.52 – “Material Permanente”;  
e Recursos Ordinários.  
Valor: R\$ R\$ 1.986,00 (Um mil, novecentos e oitenta e seis  
reais)  
Prazo de Vigência: 31/12/2024  
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Data: 17/07/2024.  
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Alvaro  
Henrique da Silva Eustaquio/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gildenilson Soares de Oliveira  
**Código Identificador:30077399**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 152/2024 – DISPENSA  
ELETRÔNICA 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN  
Contratado(a): Servip Comercio, Serviços e Locações Ltda -  
CNPJ 38.249.122/0001-99  
Objeto: Contratação de empresa para execução dos  
serviços de manutenção preventiva e corretiva de  
conservadoras de imunobiológicos vacinais para atendimento à  
demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa  
Cruz/RN.  
Dotação Orçamentária: 339039 – Outros serviços de terceiros –  
pessoa jurídica  
Valor: 40.000,00 (Quarenta mil reais)  
Prazo de Vigência: 30/07/2025  
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Data: 30/07/2024.  
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Isaac  
Oliveira da Silva/Pela contratada.

**Publicado por:**  
Gildenilson Soares de Oliveira  
**Código Identificador:**3479AAED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 727/2024 – GAB

**Portaria nº. 727/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Servidora **MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO**, matrícula: 0011282-3, Diretora Geral do HORAB, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear suas despesas em virtude de viagem onde a mesma irá a **Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária/SUVISA** para tratar de assunto relacionado ao **Alvará Sanitário do Hospital Municipal Aluizio Bezerra** no dia de hoje 01/08/2024 na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 01 de agosto de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:3A7EE67D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 728/2024 – GAB

**Portaria nº. 728/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOSE IVANILDO RODRIGUES**, matrícula: **1517180-2**, Motorista, vinculado à Sec. Mun. de Saúde, para custear suas despesas em virtude de viagem onde o mesmo irá conduzir a Diretora Geral do **HORAB Maria do Rosário de Carvalho** que irá a **Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária/SUVISA** para tratar de assunto relacionado ao **Alvará Sanitário do Hospital Municipal Aluizio Bezerra** no dia de hoje 01/08/2024 na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 01 de agosto de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:6C4C7DE4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de conservadoras de imunobiológicos vacinais para atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz/RN.

- Fornecedor: SERVIP COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA / CNPJ nº 38.249.122/0001-99, vencedor do item 0001, perfazendo o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Santa Cruz/RN, 31 de julho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gildenilson Soares de Oliveira  
**Código Identificador:**6F80B533

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

GABINETE CIVIL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.075, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.075, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Integra ao patrimônio próprio do município de Santa Cruz/RN, bem afetado ao interesse público, Mercado Público Municipal “José Ferreira Sobrinho”, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município de 03 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo utilizado o bem público;

**CONSIDERANDO** que afetação consiste na destinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

**CONSIDERANDO** que a municipalidade, recebeu em doação uma área para instalação do Mercado Público Municipal “José Ferreira Sobrinho”, que se encontra parcialmente escriturada e registrada no 1º Ofício de Notas da comarca de Santa Cruz/RN, com uma área de 735m<sup>2</sup>, mas já se utiliza de uma área de 1.241,97m<sup>2</sup>, estando a área excedente até margear com via de acesso às ruas sem qualquer registro cartorário;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a área já é utilizada pela municipalidade sem qualquer oposição ou concorrência desde o ano de 1979.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica afetado ao uso especial do Município de Santa Cruz/RN, o bem público cuja área total, possui 1.241,97m<sup>2</sup>, cujo registro geral, é de competência do 1º Ofício de Notas – CRI desta Comarca, cadastrado na Secretaria Municipal de Tributação do município de Santa Cruz/RN, situada no quadrilátero que faz a Travessa “José Bezerra da Fonseca” com as ruas “Dr. Pedro Medeiros”, “Camilo José da Rocha” e o “Largo do Mercado, bairro do Centro, perímetro urbano, neste Município.

**Parágrafo Único:** O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal, constante do Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - À Secretaria Municipal de Administração caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santa Cruz/RN, sob a orientação da Assessoria Jurídica Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.**

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

O imóvel a ser afetado possui a seguinte descrição:

Inicia-se o perímetro no vértice P-1 (ao norte), de coordenadas (N=9310394.56 e E=829449.40) deste, segue confrontando com Rua Dr. Pedro de Medeiros (ao norte), com a distância de 28,65 m até o vértice P-2 de coordenadas (N=9310386.67 e E=829476.94), deste, segue confrontando a Travessa José Bezerra da Fonseca (ao leste), com a distância de 43,35 m até o vértice P-3 de coordenadas (N=9310345 e E=829465), deste, segue confrontando a Rua Camilo José da Rocha (ao sul), com a distância de 28,65 m até o vértice P-4 de coordenadas (N=9310352.89 e E=829437.45), deste, segue confrontando com o Largo do Mercado (ao oeste), com a distância de 43,35 m até o vértice P-1 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.**

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***  
Prefeito

**Publicado por:**

Jose Anchieta de Medeiros Costa  
**Código Identificador:7764C3F0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2024 – DISPENSA  
ELETRÔNICA 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN  
Contratado (a): Máxima Representações Diversas Ltda - CNPJ  
70.319.678/0001-17  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual –  
EPIs, para os profissionais do setor de iluminação pública do  
Município de Santa Cruz/RN.  
Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário “3.3.90.30 –  
“Material de Consumo”; e “4.4.90.52 – “Material Permanente”;  
e Recursos Ordinários.  
Valor: R\$ 5.185,48 (Cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e  
quarenta e oito centavos).  
Prazo de Vigência: 31/12/2024  
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Data: 17/07/2024.  
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Antônio  
Willian Costa/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gildenilson Soares de Oliveira  
**Código Identificador:**D846E7EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 726/2024 – GAB - CESSÃO DE SERVIDO

**Portaria nº. 726/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº. 585/2022-GP/TJRN, oriundo do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Renovar a cessão da Servidora Pública Municipal, **ELIANA ROBERTA ALVES DA CÂMARA, Mat: 0050245/1**, que continuará exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário desta comarca, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de **09 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2026**.

**Art. 2º** - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **09 de novembro de 2024**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de agosto de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**E2487CDF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2024 – DISPENSA  
ELETRÔNICA 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024.  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN  
Contratado (a): Nucleo Epi, Salvamento e Outros Ltda - CNPJ  
51.411.904/0001-40  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual –  
EPIs, para os profissionais do setor de iluminação pública do  
Município de Santa Cruz/RN.  
Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário “3.3.90.30 –  
“Material de Consumo”; e “4.4.90.52 – “Material Permanente”;  
e Recursos Ordinários.  
Valor: R\$ 3.766,80 (Três mil, setecentos e sessenta e seis reais  
e oitenta centavos)  
Prazo de Vigência: 31/12/2024  
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Data: 17/07/2024.  
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Wle  
Aparecida Santos de Carvalho/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gildenilson Soares de Oliveira  
**Código Identificador:0DB9D914**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>